

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	5
GESTÃO .....	9
EDUCAÇÃO.....	14
SAÚDE.....	14
EDUCAÇÃO.....	15
ESPORTES.....	15
IPREV.....	16
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	16
CET.....	17
PROCURADORIA GERAL .....	18
CÂMARA .....	18
COMISSÃO .....	19

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.050, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### Onde se lê:

#### Art. 1º [...]

XII – escolas de idiomas, de cursos livres e de educação profissionalizante: das 10h às 18h ou, alternativamente, das 12h às 22h;

#### Leia-se:

#### Art. 1º [...]

XII – escolas de idiomas, de cursos livres e de

educação profissionalizante: das 10h às 18h ou, alternativamente, das 14h às 22h;”

### DECRETO Nº 9.051 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.984, DE 22 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso IX, no artigo 3º do Decreto nº 8.984, de 22 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

**IX** – Sergio Roberto Rodrigues – Presidente do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO